



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 1991495

Cuidam os presentes da contratação da BVIX Seguradora S.A., visando à prestação de cobertura securitária do imóvel pertencente à União utilizado pelo Centro Cultural Justiça Federal - CCJF, bem como dos bens móveis pertencentes ao patrimônio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e alocados no referido prédio, contra os riscos derivados de incêndio e explosão, mesmo que decorrentes de atos danosos praticados de forma isolada ou eventual por terceiros, queda de raios e suas consequências, danos elétricos e responsabilidade civil, por meio da Nota de Empenho nº 2025NE000374 (1133176), decorrente do Pregão Eletrônico nº 90047/2025 (1076306), vigente até as 24h do dia 04/09/2026.

Os autos vieram a esta Direção-Geral para análise da possibilidade de prorrogação da vigência da Apólice nº 030.5.01.000056 (1293232), por mais 1 (um) ano, nos termos da legislação vigente.

Conforme se extrai dos autos, a SEREGI, por meio dos Despachos 1806568 e 1947424, manifestou interesse na prorrogação contratual, por mais 1 (um) ano, mantidas as mesmas condições contratuais.

Consultada acerca da prorrogação, por meio do Ofício 1809214, a BVIX manifestou concordância com a renovação do ajuste, conforme correspondência eletrônica 1947722 e Proposta 1947596.

A SCON, na Informação 1958010, realizou pesquisa de preços com o objetivo de aferir a vantajosidade da prorrogação da apólice de seguro nº 030.5.01.000056 (1293232) em vigor até as 24h do dia 04/09/2026, utilizando contratações semelhantes no âmbito da Administração Pública (1957528), consolidadas no Mapa Comparativo de Preços 1958003. Ao final, concluiu que o valor da apólice para a nova vigência, apresentado pela contratada, (1947596), é inferior à média dos preços pesquisados, mostrando-se, portanto, vantajosa a prorrogação em tela. Registrou, ainda, que consta um registro de advertência por atraso (1483618), em nome da contratada no âmbito do ajuste.

Posteriormente, a DCONT, na Informação 1988460, sugeriu a prorrogação da vigência do seguro objeto da Apólice nº 030.5.01.000056 (1293232) por mais 01 (um) ano, a partir de 24h do dia 04/09/2026, mantido o valor total de R\$ 21.457,00, tendo a SAT, no Despacho 1989536, encaminhado os autos à análise jurídica.

A Assessoria Jurídica, Técnica e de Assuntos Administrativos – AJUT, no Parecer Jurídico 1989831, concluiu pela viabilidade jurídica da prorrogação, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e no item 5.18 do Pregão Eletrônico nº 90047/2025 (1076306). Considerou, ainda, demonstradas a natureza continuada da prestação e a vantajosidade econômica da renovação.

Constam, ainda, nos autos a Declaração do SICAF (1987918) e a Certidão de Consulta CEIS/CNEP (1987941), atestando a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

Diante do exposto e considerando o opinativo da AJUT, AUTORIZO a prorrogação da vigência do seguro objeto da Apólice nº 030.5.01.000056 (1293232), emitida pela BVIX Seguradora S.A., a partir de 24h do dia 04/09/2026, no âmbito da Nota de Empenho 2025ne000374 (1133176), mantido o valor de R\$ 21.457,00, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e no item 5.18 do Pregão Eletrônico nº 90047/2025 (1076306).

Encaminhe-se à DIOFE para o empenhamento da despesa. Após, à SAT.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 03/09/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1991495** e o código CRC **3A86E6C3**.

0008520-36.2025.4.02.8000

SEI 1991495v2